

# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



*[Handwritten signature]*  
Of. \_\_\_\_\_

AUTOGRAFO DE LEI Nº 584

Projeto de Lei nº 25/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar com o Governo, através da Diretoria de Obras Públicas - da Secretaria da Viação e Obras Públicas, mediante ordem de - serviço, as obras de reforma de 3 (três) pontes sobre o Ribeirão do Roque, pelo valor global de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de maio de 1962.

*[Handwritten signature of João Aggio Neto]*  
JOÃO AGGIO NETO  
Presidente



Of. N.º \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI

25/62

2  
[Handwritten signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar com o Governo, através da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, mediante ordem de serviço, as obras de reforma de 3 (três) pontes sobre o Ribeirão do Roque, pelo valor global de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de maio de 1962

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer. (Dr. Mauro Pozzi)  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 5 de 1962

[Handwritten signature]  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 5 de 1962

[Handwritten signature]  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 5 de 1962

[Handwritten signature]  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
A redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 5 de 1962

[Handwritten signature]  
Presidente



Of. N.º.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

3  
A. J.

PROJETO DE LEI  
29/62

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar com o Governo, através da Diretoria de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas, mediante ordem de serviço, as obras de reforma de 3 (três) pontes sôbre o Ribeirão do Roque, pelo valor global de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros).

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de maio de 1962

  
(Dr. Mauro Pozzi)

Prefeito Municipal

Of. N.º 323/62PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 29 de maio de 1962

Exmo. Sr.  
João Aggio Netto  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Remetendo o projeto de lei incluso, visa este Executivo obter autorização legislativa a fim de contratar com a D.O.P. a reforma de 3 pontes sobre o Ribeirão do Roque, Cumpre ressaltar aos senhores vereadores que essa obra será custeada por aquela Diretoria, sob cuja direção, na qualidade de empreiteira, agirá a Prefeitura Municipal.

O projeto de lei obedece também a modelo fornecido pela Diretoria de Obras Públicas, razão por que espera este Executivo obtenha o mesmo rápida apreciação por parte do Legislativo Municipal, para que o contrato para essa obra seja lavrado o mais breve possível.

Saudações atenciosas

  
(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. 5  
*[Handwritten signature]*

## PARECER Nº

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, examinando o projeto de lei nº 25/62 do Executivo, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 29 de maio de 1962.

*[Handwritten signature]*

Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Olympio Guiguer  
Relator

José de Oliveira Costa  
Membro



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo

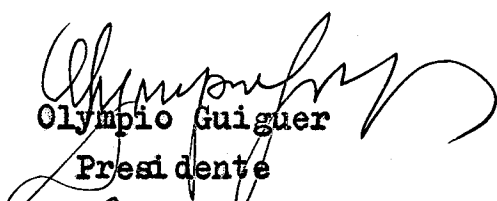



6  
Of. \_\_\_\_\_

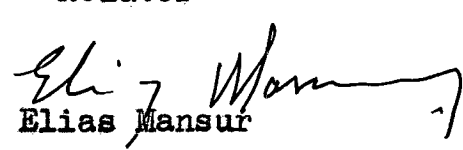
## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 25/62 do Executivo, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 de maio de 1962.

  
Olympio Guiguer  
Presidente

  
Laurindo Cellin  
Relator

  
Elias Mansur  
Membro